



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA GP N. 132 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, com fundamento no inciso VII do art. 5º da Resolução n. 03/2009-TJ de 14 de janeiro de 2009, e considerando o requerimento formulado no Processo Administrativo eletrônico n. 0004483-97.2024.8.24.0710,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Flávia de Martins Faria Vieira, matrícula n. 25949, para compor, como servidor com curso superior em arquivologia, a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, até o término do biênio 2022-2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Altamiro de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, Presidente**, em 24/01/2024, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7864630** e o código CRC **7776ABD7**.